

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 114/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 114/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2003號行政法規《工商業發展基金》第五條第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2003 (Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為工商業發展基金管理委員會成員：

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:

(一) 委員——陳詠達；代任人——方偉雄；

1) Vogal — Chan Weng Tat e, como substituto, Fong Vai Hong;

(二) 委員——邱潤華；代任人——陳凱詩；

2) Vogal — Yau Yun Wah e, como substituta, Chan Hoi Si;

(三) 委員——梁仕仁；代任人——趙詠瑩。

3) Vogal — Leung Antonio e, como substituta, Chiu Weng Ieng.

二、委任下列人士為工商業發展基金管理委員會成員：

2. São nomeados como membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:

委員（財政局代表）——羅鵠萍；代任人——雲大衛。

Vogal — Lo Cheok Peng e, como substituto, Wan Tai Wai, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

三、工商業發展基金管理委員會成員的任期自二零二零年五月十三日起為期一年。

3. O mandato dos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização é de um ano, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2020.

二零二零年四月二十四日

24 de Abril de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 115/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 115/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2004號法律《承認及喪失難民地位制度》第五條第三款（三）項及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2004 (Regime de reconhecimento e perda do estatuto de refugiado), o Chefe do Executivo manda:

一、委任社會工作局家庭及社區服務廳廳長李麗萍為難民事務委員會委員，以代替鄧玉華。

1. É nomeada como vogal da Comissão para os Refugiados, Lei Lai Peng, chefe do Departamento de Serviços Familiares e Comunitários do Instituto de Acção Social, em substituição de Tang Yuk Wa.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

二零二零年四月二十八日

28 de Abril de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

批示摘錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零二零年一月十六日批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Janeiro de 2020:

浦瑪莉——根據《行政長官及司長辦公室通則》現行文本第十八條第一款、第二款及第五款、第十九條第十款及第十一款，

Pou Ma Lei — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior de

以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第一款、第五條第三款(二)項及第六條第一款的規定,以行政任用合同聘用其在本辦公室擔任第三職階二等高級技術員,自二零二零年四月七日起,為期一年。

透過行政長官二零二零年三月十七日批示:

何健輝——原立法會輔助部門不具期限的行政任用合同第一職階首席技術員,根據《行政長官及司長辦公室通則》現行文本第十八條第一款、第二款及第五款、第十九條第十款及第十一款,以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條的規定,以相同職級及職階調至行政長官辦公室工作,二零二零年四月七日起生效。

二零二零年四月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

政府總部輔助部門

聲 明

茲聲明,根據《澳門公共行政工作人員通則》現行文本第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定,崔燕群於二零二零年四月三十日因達到擔任公職的最高年齡限制,其在政府總部輔助部門擔任第七職階勤雜人員的不具期限的行政任用合同於同日失效。

二零二零年四月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

運輸工務司司長辦公室

第 28/2020 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定,作出本批示。

2.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, na redacção vigente, conjugados com o n.º 1 do artigo 4.º, a alínea 2) do n.º 3 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 7 de Abril de 2020.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17 de Março de 2020:

Ho Kin Fai, técnico principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa — mudado para desempenhar funções no Gabinete do Chefe do Executivo, na mesma categoria e escalão, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, na redacção vigente, conjugados com o artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 7 de Abril de 2020.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Abril de 2020. —
A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Choi In Kuan, para o exercício de funções de auxiliar, 7.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, caduca em 30 de Abril de 2020, por atingir o limite de idade para o exercício de funções públicas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, na redacção vigente, conjugada com a alínea I) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos).

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Abril de 2020. —
A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃方式批出，面積190平方米，位於澳門半島，其上建有殷豐素王前地97號樓宇，標示於物業登記局第20053號的土地批給，用作興建一幢樓高八層，其中兩層為地庫，屬分層所有權制度，作商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零二零年四月二十七日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第1017.03號案卷及
土地委員會第41/2019號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——胡致祥及其配偶廖瑞心與黃建忠及其配偶蔡麗玲。

鑒於：

一、胡致祥及其配偶廖瑞心，以取得共同財產制結婚，雙方均為中國籍，居住於澳門宋玉生廣場258號建興龍廣場16樓E，黃建忠及其配偶蔡麗玲，以取得共同財產制結婚，雙方均為中國籍，居住於澳門宋玉生廣場258號建興龍廣場16樓E，根據以其名義作出的第352289G號登錄，持有一幅以租賃方式批出，登記面積189.12平方米，經重新量度後修正為190平方米，位於澳門半島，其上建有殷豐素王前地97號樓宇，標示於物業登記局B42冊第199頁第20053號的土地的批給所衍生的權利。

二、承批人擬重新利用該土地，以興建一幢八層高，其中兩層為地庫，屬分層所有權制度，用作商業用途的樓宇，因此於二零一九年二月二十一日及五月二十一日向土地工務運輸局提交有關建築計劃草案和工程計劃。根據該局城市建設廳廳長於二零一九年七月二十二日和二十六日所作的批示，有關計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、承批人於二零一九年九月四日根據第10/2013號法律第一百三十九條的規定，請求批准按照上述計劃更改土地的利用及修改批給合同。

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 190 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 97 da Praça de D. Afonso Henriques, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 20 053, para construção de um edifício de 8 pisos, sendo 2 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Abril de 2020.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

**(Processo n.º 1 017.03 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo
n.º 41/2019 da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

Wu Chi Cheong e cônjuge Lio Soi Sam, e Huang Jianzhong e cônjuge Cai Liling, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Wu Chi Cheong e cônjuge, Lio Soi Sam, casados no regime da comunhão de adquiridos, ambos de nacionalidade chinesa, residentes em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.º 258, Praça Kin Heng Long, 16.º andar «E» e Huang Jianzhong e cônjuge, Cai Liling, casados no regime da comunhão de adquiridos, ambos de nacionalidade chinesa, residentes em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.º 258, Praça Kin Heng Long, 16.º andar «E», são titulares do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registal de 189,12 m², rectificada por novas medições para 190 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 97 da Praça de D. Afonso Henriques, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 20 053 a fls. 199 do livro B42, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 352 289G.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 8 pisos, sendo 2 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a comércio, os concessionários submeteram, em 21 de Fevereiro e 21 de Maio de 2019, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, o anteprojecto e o projecto de obra, que foram considerados passíveis de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despachos do chefe do Departamento de Urbanização, de 22 e 26 de Julho de 2019, respectivamente.

3. Em 4 de Setembro de 2019, os concessionários solicitaram autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com os projectos apresentados na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013.

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制訂合同擬本。承批人透過於二零一九年十二月四日遞交的聲明書，表示接納該擬本。

五、合同標的土地的面積為190平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一九年八月十四日發出的第112/1989號地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”定界及標示，面積分別為120平方米、35平方米及35平方米。

在上述地籍圖以字母“B1”及“B2”定界及標示，總面積70平方米的地塊，其地面層須退縮3米形成拱廊下的公共行人道，在該地面範圍受行政地役權約束，用作供人貨自由通行，同時不能設置任何限制及不得作任何形式的臨時或永久性佔用。在所述地塊的地面至1.5米深的下層土壤設為公共地役，以便安裝公用事業的基礎設施。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一九年十二月十三日舉行會議，同意批准有關申請。

七、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限所作的二零二零年三月十二日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准修改批給的申請。

八、已將由本批示作為憑證的修改批給合同條件通知承批人。承批人透過於二零二零年四月七日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

九、承批人已繳付以本批示作為憑證的合同第八條款第1)項規定的溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以租賃制度批出，登記面積189.12（壹佰捌拾玖點壹貳）平方米，經重新量度後修正為190（壹佰玖拾）平方米，位於澳門半島，其上建有殷豐素王前地97號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一九年八月十四日發出的第112/1989號地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”定界及標示，並標示在物業登記局B42冊第199頁第20053號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第352289G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância dos concessionários, expressa em declaração apresentada em 4 de Dezembro de 2019.

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 190 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B1» e «B2», respectivamente, com a área de 120 m², de 35 m² e de 35 m², na planta n.º 112/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 14 de Agosto de 2019.

Nas parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «B1» e «B2» na referida planta, com a área total de 70 m², é obrigatório o recuo de 3 metros no rés-do-chão a fim de formar um passeio público sob arcada, ficando esta área sujeita ao nível da superfície a servidão administrativa de passagem, para permitir o livre trânsito de pessoas e bens sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva. No subsolo da referida parcela, até à profundidade de 1,5 metros, é constituída servidão administrativa, para instalação de infra-estruturas dos serviços de utilidade pública.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 13 de Dezembro de 2019, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 12 de Março de 2020, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

8. As condições do contrato de revisão de concessão titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 7 de Abril de 2020.

9. Os concessionários pagaram a prestação de prémio estipulada na alínea 1) da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registal de 189,12 m² (cento e oitenta e nove vírgula doze metros quadrados), rectificadora por novas medições para 190 m² (cento e noventa metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 97 da Praça de D. Afonso Henriques, demarcado e assinalado com as letras «A», «B1» e «B2» na planta n.º 112/1989 emitida pela DSCC, em 14 de Agosto de 2019, descrito na CRP sob o n.º 20 053 a fls. 199 do livro B42, cujo direito resultante da concessão se acha inscrito sob o n.º 352 289G, a favor dos segundos outorgantes.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno referido no número anterior, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期至二零二八年五月十五日。
2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高8（捌）層，其中2（貳）層為地庫，建築面積為1,478（壹仟肆佰柒拾捌）平方米的商業用途樓宇。
2. 在地圖繪製暨地籍局於二零一九年八月十四日發出的第112/1989號地籍圖中以字母“B1”及“B2”定界及標示，總面積70（柒拾）平方米的地塊，其地面層須退縮3米形成柱廊，柱廊下的地面設為公共地役作為公共行人道，用作供人貨自由通行，同時不能設置任何限制及不得作任何形式的臨時或永久性佔用。
3. 在上款所述的柱廊範圍內的行人路由地面至1.5米深處設定為公共地役，以便在該處安裝公用服務的基礎設施，而乙方必須永遠保持其完全不受阻礙。
4. 乙方與繼後的土地批給衍生權利的持有人，以及以任何名義取得樓宇獨立單位的承租人或擁有人，必須遵守及承認按照第2及第3款設定的責任，將相關範圍留空。
5. 乙方與繼後的土地批給衍生權利的持有人，以及以任何名義取得樓宇獨立單位的承租人或擁有人，必須同意由市政署及其他公共服務基礎設施的營運實體管理第2款及第3款所指的範圍，並執行必要的維修及保養工作。
6. 第1款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。
7. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：
 - 1) 在土地重新利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$15.00（澳門元拾伍圓整），總金額為\$2,850.00（澳門元貳仟捌佰伍拾圓整）；

Cláusula segunda – Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 15 de Maio de 2028.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira – Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 8 (oito) pisos, sendo 2 (dois) em cave, afectado à finalidade comercial, com a área bruta de construção de 1 478 m² (mil, quatrocentos e setenta e oito metros quadrados).
2. Nas parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «B1» e «B2» na planta n.º 112/1989, emitida pela DSCC em 14 de Agosto de 2019, com a área total de 70 m² (setenta metros quadrados), é obrigatório o recuo de 3 metros no rés-do-chão a fim de formar uma arcada, sendo constituída servidão pública de passeio público ao nível do solo a arcada, para permitir o livre trânsito de pessoas e bens sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva.
3. Sobre o subsolo do passeio público sob a arcada referida no número anterior até à profundidade de 1,5 metros, é constituída servidão pública destinada à instalação de infra-estruturas dos serviços de utilidade pública, ficando os segundos outorgantes obrigados a reservar o espaço sempre completamente desimpedido.
4. Os segundos outorgantes e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, bem como os arrendatários ou possuidores, a qualquer título, das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a respeitar e a reconhecer os ónus constituídos nos termos dos n.ºs 2 e 3, mantendo livres as respectivas áreas.

5. Os segundos outorgantes e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, bem como os arrendatários ou possuidores, a qualquer título, das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a consentirem na gestão, pelo Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e demais entidades exploradoras das instalações de infra-estruturas dos serviços públicos, das áreas referidas nos n.ºs 2 e 3, e na realização de trabalhos de reparação e manutenção necessários, promovidos pelos mesmos.

6. A área referida no n.º 1 pode ser sujeita a eventuais rectificações no momento do pedido de vistoria de obra para efeito de emissão da licença de utilização.

7. Os segundos outorgantes são obrigados a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula quarta – Renda

1. Os segundos outorgantes pagam a seguinte renda anual:
 - 1) Durante o período de reaproveitamento do terreno, \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 2 850,00 (duas mil, oitocentas e cinquenta patacas);

2) 在土地重新利用完成後，改為按商業用途的建築面積每平方米\$7.50（澳門元柒元伍角）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為42（肆拾貳）個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計90（玖拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一九年八月十四日發出的第112/1989號地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2) Após o reaproveitamento do terreno, passa a pagar \$ 7,50 (sete patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção para comércio.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão da concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão de concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento dos segundos outorgantes, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes, a desocupação do terreno demarcado e assinalado com as letras «A», «B1» e «B2» na planta n.º 112/1989, emitida pela DSCC, em 14 de Agosto de 2019, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$38,360,900.00（澳門元叁仟捌佰叁拾陸萬零玖佰圓整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$13,000,000.00（澳門元壹仟叁佰萬圓整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付；

2) 餘款\$25,360,900.00（澳門元貳仟伍佰叁拾陸萬零玖佰圓整），連同利率5%的利息分4（肆）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息共\$6,741,381.00（澳門元陸佰柒拾肆萬壹仟叁佰捌拾壹圓整）。第一期須於作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$2,850.00（澳門元貳仟捌佰伍拾圓整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。

2. 為適用上款的規定，如按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為時，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金的支付方面。

4. 在完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula oitava – Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 38 360 900,00 (trinta e oito milhões, trezentas e sessenta mil e novecentas patacas), da seguinte forma:

1) \$ 13 000 000,00 (treze milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

2) O remanescente, no valor de \$ 25 360 900,00 (vinte e cinco milhões, trezentas e sessenta mil e novecentas patacas), que vence juros à taxa anual de 5% (cinco por cento), é pago em 4 (quatro) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 6 741 381,00 (seis milhões, setecentas e quarenta e uma mil, trezentas e oitenta e uma patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão de concessão.

Cláusula nona – Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, os segundos outorgantes prestam uma caução no valor de \$ 2 850,00 (duas mil, oitocentas e cinquenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pela primeira outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida aos segundos outorgantes pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daqueles, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima – Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, os segundos outorgantes só podem constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Admi-

門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十一條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影响甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而修改批給用途或更改土地的重新利用；

2) 不履行第六及第八條款訂定的義務；

3) 違反第十條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

nistrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima primeira — Licença de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que os segundos outorgantes satisfizeram o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade e desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte dos segundos outorgantes, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante dos prémios vencidos, das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;

- 4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
 - 5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；
 - 6) 轉租賃。
2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
 3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

6) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

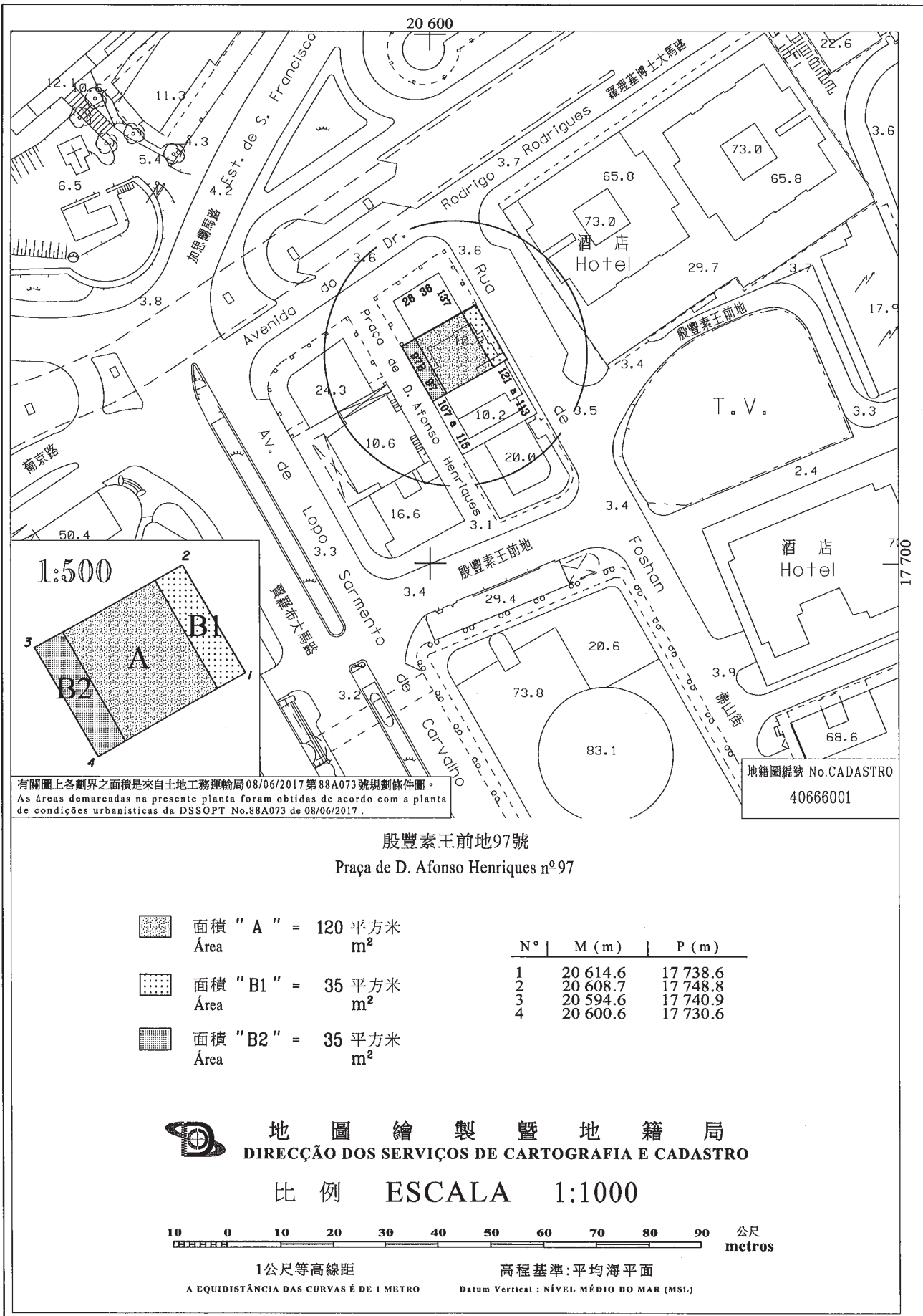
3. Rescindida a concessão, revertem para a primeira outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo os segundos outorgantes direito a ser indemnizados ou compensados, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima quinta – Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcelas A+B1+B2:

- 東北 - 佛山街;
NE - Rua de Foshan;
東南 - 殷豐素王前地 107-115號及佛山街 113-121號(nº20052);
SE - Praça de D. Afonso Henriques nºs107-115 e Rua de Foshan nºs113-121(nº20052);
西南 - 殷豐素王前地;
SW - Praça de D. Afonso Henriques;
西北 - 羅理基博士大馬路 28-36號及佛山街 137-139號(nº20093)。
NW - Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues nºs28-36 e Rua de Foshan nºs137-139(nº20093)。

- 備註: - "A+B1+B2"地塊相應為標示編號 20053。(AR)
OBS: As parcelas "A+B1+B2" correspondem à totalidade da descrição nº20053.(AR)
- "B1+B2"地塊,地面層須退縮形成柱廊,柱廊下的地面設為公共地役,將作為公共行人道。
As parcelas "B1+B2" são área destinada a recuo obrigatório ao nível do r/c formando a arcada e constituída servidão pública de passeio público.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖編號 112/1989 於 14/08/2019 的附件
Anexo à Planta n.º 112/1989 de 14/08/2019

二零二零年四月二十七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 27 de Abril de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二零年四月二日批示如下：

黃翠瑜——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二零年七月一日起，以定期委任方式續任為第一職階主任翻譯員，為期一年。

林曉鵬——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（二）項的規定，其在本公署擔任第一職階首席高級技術員的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，自二零二零年四月一日起生效。

何倩雅——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條的規定，其在本公署擔任第一職階一等技術員的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二零年七月十五日起生效。

摘錄自廉政專員於二零二零年四月十五日批示如下：

根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條，第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式修改下列人員在本公署擔任職務的行政任用合同第三條款：

不具期限的行政任用合同：

——張遠志，自二零二零年四月十一日起晉階至第二職階特級技術員；

——張寄議，自二零二零年四月十三日起晉階至第三職階顧問高級技術員。

二零二零年四月二十八日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 2 de Abril de 2020:

Vong Choi U — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Julho de 2020.

Lam Hio Pang, técnico superior principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Comissariado — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Abril de 2020.

Ho Sin Nga — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 15 de Julho de 2020.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 15 de Abril de 2020:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para o exercício de funções neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, conforme a seguir discriminado:

Contrato administrativo de provimento sem termo:

— Cheong Un Chi progride para técnico especialista, 2.º escalão, a partir de 11 de Abril de 2020;

— Cheong Kei I progride para técnico superior assessor, 3.º escalão, a partir de 13 de Abril de 2020.

Comissariado contra a Corrupção, aos 28 de Abril de 2020.
— O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

海關**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零二零年四月十七日所作的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十八條的規定，Paula Cristina Antunes Mendonça，專業技術人員（法律範疇）編號160010，薪俸點為660，其個人勞動合同獲續期一年，自二零二零年四月二十五日起生效。

二零二零年四月二十八日於海關

關長 黃文忠

立法會輔助部門**聲明**

根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條（三）項之規定，本會輔助部門第一職階首席技術員何健輝自二零二零年四月七日調職至行政長官辦公室之日起，其在本會輔助部門的不具期限的行政任用合同失效。

二零二零年四月二十七日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

終審法院院長辦公室**批示摘錄**

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二零年四月二十二日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月十七日第12/2015號法律第四條、第六條第一款，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（七）項的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員陳嘉敏的行政任用合同獲准續期一年，由二零二零年五月十八日起生效。

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Abril de 2020:

Paula Cristina Antunes Mendonça — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnica profissional (na área jurídica) n.º 160 010, índice 660, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, a partir de 25 de Abril de 2020.

Serviços de Alfândega, aos 28 de Abril de 2020. — O Director-geral, *Vong Man Chong*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Ho Kin Fai, técnico principal, 1.º escalão, destes Serviços, caducou em 7 de Abril de 2020, data em que iniciou funções no Gabinete do Chefe do Executivo, por mobilidade, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 27 de Abril de 2020. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**Extractos de despachos**

Por despachos da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 22 de Abril de 2020:

Chan Ka Man, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, a partir de 18 de Maio de 2020.

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月十七日第12/2015號法律第四條、第六條第一款，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（七）項的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員陳童偉、廖克健、呂偉彤及吳詩彤的行政任用合同獲准續期一年，由二零二零年五月二十日起生效。

二零二零年四月二十八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

Chan Tong Wai, Lio Hak Kin, Loi Wai Tong e Ng Si Tong adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, a partir de 20 de Maio de 2020.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 28 de Abril de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零二零年四月二日作出的批示：

周文來——根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項的規定，其在本局擔任第一職階一等技術員職務的行政任用合同，修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一九年十一月一日起生效。

摘錄自局長於二零二零年四月十四日作出的批示：

李志雄——根據第12/2015號法律第四條第二款和第三款及第六條第四款的規定，其在本局擔任第一職階一等技術員職務的長期行政任用合同，自二零二零年五月四日起續期三年。

二零二零年四月二十七日於新聞局

局長 陳致平

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零二零年二月二十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同制度任用談偉明在本局擔任資訊（網絡基礎建設）範疇高級技術員職

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 2 de Abril de 2020:

Chao Man Loi, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, deste Gabinete — alterado o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2019.

Por despacho do director do Gabinete, de 14 de Abril de 2020:

Lei Chi Hong — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Maio de 2020.

Gabinete de Comunicação Social, aos 27 de Abril de 2020. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 28 de Fevereiro de 2020:

Tam Pedro — provido em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira

程第一職階二等高級技術員，薪俸點430，試用期六個月，自二零二零年四月十六日起生效。

按行政法務司司長於二零二零年三月五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同制度任用劉武洪在本局擔任重型車輛司機職程第一職階重型車輛司機，薪俸點170，試用期六個月，自二零二零年四月一日起生效。

聲明

為有關效力，茲聲明，曹錦俊在本局以定期委任擔任副局長之職務，因自願退休，自二零二零年五月一日起終止。

二零二零年四月二十四日於行政公職局

局長 高炳坤

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零二零年三月二十三日作出之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第二職階顧問高級技術員馮炳傑在本局擔任法律草擬廳廳長的定期委任，自二零二零年四月二十六日起續期一年。

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款之規定，本局第二職階勤雜人員詹美莉的行政任用合同以同一職級及職階修改為長期行政任用合同，自二零二零年二月二十七日起生效，為期三年。

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款之規定，本局第一職階顧問高級技術員岑翠貞的行政任用合同以同一職級及職階修改為長期行政任用合同，自二零二零年三月九日起生效，為期三年。

de técnico superior, índice 430, área de informática (infra-estruturas de redes), nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Abril de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 5 de Março de 2020:

Lao Mou Hong — provido em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como motorista de pesados, 1.º escalão, da carreira de motorista de pesados, índice 170, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Abril de 2020.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chou Kam Chon, desempenha em comissão de serviço, funções de subdirector destes Serviços, cessa todas as funções nestes Serviços, a partir de 1 de Maio de 2020, por motivo de aposentação voluntária.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 24 de Abril de 2020. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 23 de Março de 2020:

Fong Peng Kit, técnico superior assessor, 2.º escalão destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe do Departamento de Produção Legislativa destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Abril de 2020.

Chim Mei Lei, auxiliar, 2.º escalão, destes Serviços — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Fevereiro de 2020.

Sam Choi Cheng, técnica superior assessora, 1.º escalão, destes Serviços — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Março de 2020.

按簽署人於二零二零年三月三十一日作出之批示：

根據第12/2015號法律第六條第四款之規定，本局第一職階首席技術輔導員黃玉燕、王浩靜及梁潔瑩的長期行政任用合同續期三年，自二零二零年五月十日起生效。

—————
二零二零年四月二十四日於法務局

局長 劉德學

Por despachos do signatário, de 31 de Março de 2020:

Wong Lok In, Wong Hou Cheng e Leong Kit Ieng, adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão, providas em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Maio de 2020.

—————
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 24 de Abril de 2020. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

印務局
IMPrensa OFICIAL

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零二零年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

分類 Orgão	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
703001	7-06-0	32-01-01-00-00	印務局 IMPrensa OFICIAL 原料、工場及餐廳消耗品 Materias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante		45.000,00
	7-06-0	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas	25.000,00	
	7-06-0	32-02-17-00-00	財務手續費 Despesas financeiras de expediente	10.000,00	
	7-06-0	32-02-20-02-00	動產及不動產 Bens móveis e imóveis	10.000,00	
			總額 Total	45.000,00	45.000,00
核准依據: Referente à autorização:					
21/04/2020之行政法務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça, de 21/04/2020					

二零二零年四月二十四日於印務局——局長 陳日鴻

Imprensa Oficial, aos 24 de Abril de 2020. — O Administrador, Chan Iat Hong.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二零年四月二十二日作出的批示：

(一) 海關第四職階一等關員陳木茂，退休及撫卹制度會員編號103071，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階一等關員張均雄，退休及撫卹制度會員編號103101，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年四月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任公共衛生化驗所主任之衛生局第二職階首席顧問高級衛生技術員葉炳基，退休及撫卹制度會員編號95290，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二零年四月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的680點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 22 de Abril de 2020:

1. Chan Mok Mao, verificador de primeira alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 103071 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Cheong Kuan Hong, verificador de primeira alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 103101 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Abril de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Ip Peng Kei, técnico superior de saúde assessor principal, 2.º escalão, dos Serviços de Saúde, exercendo em comissão de serviço o cargo de director do Laboratório de Saúde Pública, com o número de subscritor 95290 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Abril de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 680 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 法務局登記及公證機關第四職階首席助理員李麗敏，退休及撫卹制度會員編號10332，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的610點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階一等關員黃振澤，退休及撫卹制度會員編號103039，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二零年四月二十三日作出的批示：

(一) 消防局第四職階首席消防員張志明，退休及撫卹制度會員編號111988，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二零年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階一等消防員鄭錦漢，退休及撫卹制度會員編號112305，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Elsa Maria dos Remédios Chau, ajudante principal, 4.º escalão, dos Serviços dos Registos e do Notariado da Direção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de subscritor 10332 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 1 de Abril de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 610 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Chan Chak, verificador de primeira alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 103039 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 23 de Abril de 2020:

1. Cheong Chi Meng, bombeiro-principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 111988 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 2 de Abril de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kong Kam Hon, bombeiro de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112305 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM,

金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年四月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階一等消防員李鍵邦，退休及撫卹制度會員編號112593，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年四月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按行政管理委員會代副主席於二零二零年四月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款

(二)項、第四款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條之規定，以附註方式修改陳麗雯在本會擔任職務之行政任用合同第三條款，自二零二零年四月二日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455。

二零二零年四月二十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Abril de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Kin Pong, bombeiro de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112593 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Abril de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, substituta, de 23 de Abril de 2020:

Chan Lai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 2 de Abril de 2020.

Fundo de Pensões, aos 28 de Abril de 2020. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M. C. Xavier*.

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書
Declaraciones

摘要
Extrato

海事及水務局——部門預算
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água – Orçamento do Serviço

二零二零年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
50600100	1-01-3	32-02-02-00-00	海事及水務局—部門預算 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Orçamento do Serviço		
	1-01-3	32-02-19-00-00	電費 Energia eléctrica 研究及顧問 Estudios e consultadoria	5,000,000.00	5,000,000.00
50600200	7-01-0	32-02-01-01-00	海事及水務局—海事博物館 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Museu Marítimo		
	7-01-0	32-02-04-00-00	設施及設備 Instalações e equipamentos 衛生及清潔 Higiene e limpeza	380,000.00	380,000.00
總額 Total				5,380,000.00	5,380,000.00

核准依據：
Referente à autorização :

23/04/2020之財政局局長批示
Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 23/04/2020

摘要
Extrato

懲教管理局——部門預算

Direcção dos Serviços Correccionais — Orçamento do Serviço

二零二零年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
50800100	2-06-0	31-01-01-02-00	懲教管理局—部門預算 Direcção dos Serviços Correccionais - Orçamento do Serviço		
			行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		750,000.00
	2-06-0	31-02-99-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	750,000.00	
	2-06-0	32-01-01-00-00	原料、工場及餐廳消耗品 Matérias - primas, oficinas e material de consumo de restaurante	220,000.00	
	2-06-0	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas		1,200,000.00
	2-06-0	32-01-09-00-00	清潔用品 Material de limpeza	1,040,000.00	
	2-06-0	32-02-02-00-00	電費 Energia eléctrica	1,200,000.00	
	2-06-0	32-02-03-00-00	水費 Consumo de água		330,000.00
	2-06-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação		930,000.00
	2-06-0	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes		400,000.00
2-06-0	41-02-08-00-00	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante	300,000.00		
2-06-0	41-02-13-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias	100,000.00		
總額 Total				3,610,000.00	3,610,000.00

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
	經濟 Económica			
核准依據: Referente à autorização : 22/04/2020之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 22/04/2020				

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度
Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Funcção	活動 Acção			
60110800	8-05-1	12016024	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		1,573,328.00
	8-05-1	12016026			1,636,000.00
	8-05-1	12016027			3,209,328.00
	總額 Total			3,209,328.00	3,209,328.00
核准依據: Referente à autorização : 17/04/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 17/04/2020					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60110800	8-05-1	10012001	41-02-01-00-00	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	3,840,000.00	3,840,000.00
	8-05-1	10013105	41-01-04-01-00			
總額 Total					3,840,000.00	3,840,000.00

核准依據：
Referente à autorização :

17/04/2020之運輸工務司司長批示
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 17/04/2020

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60110800				運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	8-04-6	16095006	41-01-01-00-00	土地 Terrenos	40,000.00	
	8-04-6	16095007	41-01-01-00-00	土地 Terrenos		40,000.00
總額 Total					40,000.00	40,000.00
核准依據： Referente à autorização : 08/04/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 08/04/2020						

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60110800	8-05-1	18079005	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	18,024.58	
	8-05-1	18079006	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		18,024.58
			樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	18,024.58	
			總額 Total	18,024.58	18,024.58
核准依據: Referente à autorização:					
09/04/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 09/04/2020					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60120800	8-08-0	15008001	旅遊局 Direcção dos Serviços de Turismo		
			樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		11,000,000.00
	8-08-0	15008003	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	470,000.00	
			其他—動產 Outros - Bens móveis		4,420,000.00
	8-08-0	15008010	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	3,200,000.00	
			資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	11,000,000.00	
	8-08-0	15008012	其他—動產 Outros - Bens móveis	750,000.00	
			其他—動產 Outros - Bens móveis	750,000.00	
總額 Total				15,420,000.00	15,420,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
02/04/2020之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 02/04/2020					

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60121000	8-05-1	18070001	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	107,922.00	107,922.00
	8-05-1	18070003			
總額 Total				107,922.00	107,922.00
核准依據: Referente à autorização :					
07/04/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 07/04/2020					

二零二零年四月二十七日於財政局——局長 谷光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Abril de 2020. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

統計暨普查局**批示摘錄**

摘錄自本人於二零二零年四月二十三日作出的批示：

陳永成、葉婉欣、古進杰及關淑詩，為本局第二職階二等普查暨調查員——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，批准以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，改為技術輔助人員職程第一職階一等普查暨調查員，薪俸點為230，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二零年四月二十三日於統計暨普查局

局長 楊名就

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年三月二十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局副局長陳元童具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零二零年五月二十八日起獲續期一年。

二零二零年四月二十三日於勞工事務局

局長 黃志雄

**中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室**

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年三月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用旅遊局人員編制第一職階首席特級技術員田嘉進到本

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Extracto de despacho**

Por despachos do signatário, de 23 de Abril de 2020:

Chan Weng Seng, Ip Un Ian, Ku Chon Kit e Kuan Sok Si, agentes de censos e inquéritos de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para agentes de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, da carreira de técnico de apoio destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 23 de Abril de 2020. — O Director dos Serviços, *leong Meng Chao*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Março de 2020:

Chan Un Tong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 28 de Maio de 2020, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 23 de Abril de 2020. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

**GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Março de 2020:

Albertino Campo, técnico especialista principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo — renovada a sua requisição, pelo período de um ano, para

辦擔任同一職級和職階的職務，自二零二零年四月一日起續期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年四月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，經濟局編制人員第三職階顧問督察羅綺雯派駐到本辦公室擔任職務，自二零二零年四月二十七日起，為期一年。

二零二零年四月二十七日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 莫苑梨

desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Abril de 2020:

Ivone Maria da Rosa, inspectora assessora, 3.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia — destacada para desempenhar funções neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos do artigo 33.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Abril de 2020.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 27 de Abril de 2020. — A Coordenadora, *Mok Iun Lei*.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二零年四月三日作出的批示：

薛專耀，司法警察局確定委任之一等督察——根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第五條及第六條第二款（一）項，第5/2006號法律第十一條及第十二條（八）項，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第六條第三款（二）項、第二十四條第一款（一）項及第二十八條第二款之規定，以定期委任方式委任為本局編制內領導及主管人員組別中的有組織罪案調查處處長，為期一年。

該被委任人是出任經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第二款所指附表設立的職位。

根據第15/2009號法律第五條第二款的規定，現以附件形式公佈委任理由及被委任者的學歷和專業簡歷。

附 件

委任薛專耀為司法警察局有組織罪案調查處處長的理由如下：

——職位出缺及因司法警察局的職責有需要填補空缺；

——薛專耀憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任處長一職。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Abril de 2020:

António Manuel Pereira, inspector de 1.ª classe, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Investigação e Combate ao Banditismo, do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º, 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 5.º e 6.º, n.º 2, alínea 1), do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 11.º e 12.º, alínea 8), da Lei n.º 5/2006, e 6.º, n.º 3, alínea 2), 24.º, n.º 1, alínea 1), e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

O nomeado ocupa o lugar criado pelo Mapa a que se refere o artigo 24.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de António Manuel Pereira para o cargo de chefe da Divisão de Investigação e Combate ao Banditismo da Polícia Judiciária:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Polícia Judiciária;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de António Manuel Pereira, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

學歷：

——九年級。

專業培訓：

——刑事案件的行動指揮及處理技巧進修課程；

——有組織罪行專業課程；

——刑事訴訟程序進修課程；

——刑事法律進修課程；

——經濟犯罪專業課程；

——信用卡詐騙課程；

——緝毒課程；

——危機管理課程；

——航空安全管理課程；

——策略性航空安全管理課程；

——認知會面課程；

——法律概論課程；

——澳門公共行政紀律制度課程；

——行政訴訟法課程；

——分析員筆記本應用培訓課程。

專業簡歷：

——1980年，擔任教育司三等技術助理員；

——1981年，擔任教育司教師；

——1988年，擔任司法警察司助理警員；

——1989年，擔任司法警察司助理刑事偵查員；

——1993年，擔任司法警察司實習偵查員；

——1994年，擔任司法警察司二等偵查員；

——1998年，擔任司法警察司一等偵查員；

——1999年，擔任司法警察局首席刑事偵查員；

——2007年，擔任司法警察局副督察；

Currículo académico:

– 9.º ano de escolaridade.

Formação profissional:

– Curso de formação de comando operacional de casos criminais, técnicas e procedimentos;

– Curso de especialização sobre crime organizado;

– Curso de aperfeiçoamento sobre o procedimento processual penal;

– Curso de aperfeiçoamento do direito penal e direito processual penal;

– Curso de especialização sobre crime económico;

– Curso sobre fraudes em cartões de crédito;

– *Course in narcotics enforcement*;

– *Crisis management course*;

– *Aviation security management course*;

– *Strategic aviation security management programme*;

– Curso de técnicas de interrogatório;

– Curso de introdução ao direito;

– Curso de regime disciplinar na administração pública de Macau;

– Curso sobre processo administrativo contencioso;

– Curso de formação da aplicação de *analyst notebook*.

Currículo profissional:

– Em 1980, foi auxiliar-técnico de 3.ª classe da Direcção dos Serviços de Educação;

– Em 1981, foi professor da Direcção dos Serviços de Educação;

– Em 1988, foi agente-auxiliar da Directoria da Polícia Judiciária;

– Em 1989, foi auxiliar de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária;

– Em 1993, foi investigador estagiário da Directoria da Polícia Judiciária;

– Em 1994, foi investigador de 2.ª classe da Directoria da Polícia Judiciária;

– Em 1998, foi investigador de 1.ª classe da Directoria da Polícia Judiciária;

– Em 1999, foi investigador criminal principal da Polícia Judiciária;

– Em 2007, foi subinspector da Polícia Judiciária;

——2015年，擔任司法警察局二等督察；

——2018年，擔任司法警察局一等督察。

——2011年，擔任司法警察局縱火罪案調查科職務主管；

——2014年及2015年，分別擔任司法警察局搶劫罪案調查科職務主管及負責人；

——2020年1月至今，以代任方式擔任司法警察局有組織罪案調查處處長。

嘉獎：

——2019年，獲頒授「勞績獎章」；

——2011年、2012年、2013年及2019年，獲頒授共四個「卓越功績獎」；

——2009年至2017年，獲頒發共三個「個人嘉獎」；

——1994年至2019年，獲頒發共二十二個「集體嘉獎」及一個「集體表揚」。

鄭佩欣，司法警察局確定委任之首席技術員——根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第三條第二款及第五條，第5/2006號法律第十一條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十七條第二款（二）項及第二十四條第一款（一）項之規定，以定期委任方式委任為本局編制內領導及主管人員組別中的財政及財產處處長，為期一年。

該被委任人是出任經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第二款所指附表設立的職位。

根據第15/2009號法律第五條第二款的規定，現以附件形式公佈委任理由及被委任者的學歷和專業簡歷。

附件

委任鄭佩欣為司法警察局財政及財產處處長的理由如下：

——職位出缺及因司法警察局的職責有需要填補空缺；

——鄭佩欣憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任處長一職。

學歷：

——福建華僑大學法學學士；

— Em 2015, foi inspector de 2.ª classe da Polícia Judiciária;

— Em 2018, foi inspector de 1.ª classe da Polícia Judiciária.

— Em 2011, foi chefia funcional da Secção de Investigação e Combate aos Crimes de Fogo Posto da Polícia Judiciária;

— Em 2014 a 2015, foi chefia funcional e responsável da Secção de Investigação e Combate ao Roubo;

— Desde Janeiro de 2020 até a presente data, é chefe da Divisão de Investigação e Combate ao Banditismo da Polícia Judiciária, em regime de substituição.

Louvor:

— Em 2019, foi-lhe concedido, medalha de dedicação;

— Em 2011, 2012, 2013 e 2019, foram-lhe concedidos quatro méritos;

— Em 2009 a 2017, foram-lhe concedidos três louvores individuais;

— Em 1994 a 2019, foram-lhe concedidos vinte e dois louvores colectivos e um elogio colectivo.

Cheang Pui Ian, técnica principal, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Administração Financeira e Patrimonial, do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º, 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 3.º, n.º 2, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com o artigo 11.º da Lei n.º 5/2006, e 17.º, n.º 2, alínea 2), e 24.º, n.º 1, alínea 1), do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

A nomeada ocupa o lugar criado pelo Mapa a que se refere o artigo 24.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Cheang Pui Ian para o cargo de chefe da Divisão de Administração Financeira e Patrimonial da Polícia Judiciária:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Polícia Judiciária;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Cheang Pui Ian, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em direito na Universidade Wa Kio da Província de Fok Kin;

——澳門大學澳門法律導論課程。

專業培訓：

——公共部門複式記帳會計課程；

——公共會計實踐課程（預算編制）；

——公共行政實務——財政管理入門課程；

——公共行政實務——人事管理入門課程；

——取得財貨及提供勞務制度課程；

——行政程序課程。

專業簡歷：

——2005年，擔任司法警察局文員；

——2006年，擔任司法警察局技術輔導員；

——2014年，擔任司法警察局技術員；

——2019年10月至今，以代任方式擔任司法警察局財政及財產處處長。

嘉獎：

——2011年、2013年、2017年、2018年及2019年，獲頒發共五個「個人嘉獎」；

——2006年，獲頒發「集體嘉獎」。

摘錄自保安司司長於二零二零年四月八日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第三條第二款（六）項、第十七條、第二十四條第一款（一）項、第二款及第二十五條第一款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（一）項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局管理及計劃廳廳長楊春麗因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二零年五月二十日起續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條（九）項及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第九條第三款（一）項、第十條、第二十四條第一款（一）項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第二款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（二）項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條

— Curso de introdução ao direito de Macau da Universidade de Macau.

Formação profissional:

— Curso de contabilidade de dupla entrada dos serviços públicos da RAEM;

— Curso de prática da contabilidade pública (orçamento);

— Curso de prática da administração pública — Introdução à gestão financeira;

— Curso de prática da administração pública — Introdução a gestão de administração de pessoal;

— Curso sobre o regime jurídico de aquisição de bens e serviços;

— Curso de procedimento administrativo.

Currículo profissional:

— Em 2005, foi oficial da Polícia Judiciária;

— Em 2006, foi adjunta-técnica da Polícia Judiciária;

— Em 2014, foi técnica da Polícia Judiciária;

— Desde Outubro de 2019 até a presente data, é chefe da Divisão de Administração Financeira e Patrimonial da Polícia Judiciária, em regime de substituição.

Louvor:

— Em 2011, 2013, 2017, 2018 e 2019, foram-lhe concedidos cinco louvores individuais;

— Em 2006, foi-lhe concedido louvor colectivo.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Abril de 2020:

Ieong Chon Lai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Gestão e Planeamento desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.º 2, alínea 6), 17.º, 24.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 1), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Maio de 2020.

Chan Chong In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação de Crimes Relacionados com o Jogo desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 9), e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 9.º, n.º 3, alínea 1), 10.º, 24.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do

第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局博彩罪案調查處處長陳仲賢因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二零年五月二十九日起續期一年。

摘錄自本人於二零二零年四月二十一日作出的批示：

何景聰，司法警察局不具期限的行政任用合同第二職階首席高級技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，第12/2015號法律第四條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

歐陽永昌，司法警察局確定委任之第二職階一等高級技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（三）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二零年四月二十八日於司法警察局

局長 薛仲明

消防局

批示摘錄

按照二零二零年四月二十日第46/2020號保安司司長批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c）項、第一百條及第一百零七條第一款之規定，批准消防局消防總長編號470921，林曉帆，由二零二零年五月十一日起，以在澳門保安部隊範疇內定期委任之方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制內，並轉為處於“附於編制”的狀況。

二零二零年四月二十八日於消防局

局長 梁毓森消防總監

Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Maio de 2020.

Por despachos do signatário, de 21 de Abril de 2020:

Ho Keng Chong, técnico superior principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Ao Ieong Weng Cheong, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006 e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 28 de Abril de 2020. — O Director, *Sit Chong Meng*.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 46/2020, de 20 de Abril de 2020:

Nos termos da alínea c) do artigo 98.º, do artigo 100.º e do n.º 1 do artigo 107.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, vigente, o chefe principal n.º 470 921, Lam Io Fan, transita para o quadro do pessoal da ESFSM, em regime de comissão de serviço no âmbito das FSM e passa à situação de «adido ao quadro», a partir de 11 de Maio de 2020.

Corpo de Bombeiros, aos 28 de Abril de 2020. — O Comandante, *Leong Lok Sam*, chefe-mor.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自局長於二零一九年十二月二十六日的批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Dezembro de 2019:

曾遠超——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款的規定，自二零二零年二月十七日起，以不具期限的行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點430點，試用期六個月。

Chang Un Chio — contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

摘錄自局長於二零二零年四月一日的批示：

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Abril de 2020:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款、第二款及第三款規定，在二零二零年一月三十日第五期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行對外開考，以便錄取三名實習人員參加進入二等高級衛生技術員職程（化驗職務範疇）所必需的實習，以填補衛生局人員編制內第一職階二等高級衛生技術員（化驗職務範疇）三缺的最後成績名單分別排名第一名及第二名合格投考人陳兆聰及余曉東，以臨時委任方式聘用為本局人員編制內二等高級衛生技術員職程第一職階二等高級衛生技術員（化驗職務範疇），薪俸點460點，為期一年。

Chan Sio Chong e U Hio Tong, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso externo, de prestação de provas, para a admissão de três estagiários ao estágio necessário para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional laboratorial, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde do quadro do pessoal destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 5/2020, II Série, de 30 de Janeiro — nomeados, provisoriamente, pelo prazo de um ano, técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 460, área funcional laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.ºs 1, 2 e 3, do ETAPM, vigente.

摘錄自社會文化司司長於二零二零年四月二十日之批示：

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Abril de 2020:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第6/2010號法律第十四條第一款(二)項及第二款、及經第12/2015號法律第四條的規定，林凱欣在本局擔任行政任用合同第三職階一等高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席高級衛生技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

Lam Hoi Ian, técnico superior de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 6/2010, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第7/2010號法律第九條第四款及第五款、及經第12/2015號法律第四條的規定，Da Cruz de Carvalho e Rego, Vasco Ernesto在本局擔任行政任用合同第四職階顧問診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席顧問診療技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

Da Cruz de Carvalho e Rego, Vasco Ernesto, técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 4.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 9.º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 7/2010, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

按照二零二零年四月二十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 21 de Abril de 2020:

許可第E-2066號護士執照持有人姓名Maria Helena Pastor Biglete更名為Maria Helena Biglete Liwanagan。

Autorizada a alteração da denominação da enfermeira Maria Helena Pastor Biglete para Maria Helena Biglete Liwanagan, licença n.º E-2066.

劉裕鴻、歐陽偉信——應其要求，分別中止第M-2081、M-2464號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

鄭幸宜——應其要求，中止第M-2410號醫生執業牌照之許可，為期一年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零二零年四月二十三日日本局一般衛生護理副局長的批示：

陳小寧——應其要求，中止第W-0394號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

梁毅成——應其要求，中止第T-0627號診療輔助技術員（放射）執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零二零年四月二十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

曾憲慈——應其要求，取消第E-1862號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

摘錄自局長於二零二零年四月二十九日的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，Trindade dos Santos, Ana Cristina在本局擔任行政任用合同第二職階首席文案，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階主任文案，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款及第二十七條第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，張展望及廖志偉在本局擔任行政任用合同第二職階首席翻譯員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階主任翻譯員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

Lao U Hong e Ao Jeong Wai Son — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2081 e M-2464.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Cheang Hang I — suspenso, a seu pedido, por um ano, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2410.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Abril de 2020:

Chen XiaoNing — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0394.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Leong Ngai Seng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (radiologia), licença n.º T-0627.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 24 de Abril de 2020:

Chang Hin Chi — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1862.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Abril de 2020:

Trindade dos Santos, Ana Cristina, letrada principal, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de letrado chefe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Cheong Chin Mong e Lio Chi Wai, intérpretes-tradutores principais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零二零年財政年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：
Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
70100100	4-01-0	32-02-09-99-00	衛生局 Serviços de Saúde		
	4-01-0	39-01-00-00-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes 備用撥款 Dotação provisional	17,640,000.00	17,640,000.00
總額 Total				17,640,000.00	17,640,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
17/04/2020之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17/04/2020					

二零二零年四月二十四日於衛生局——行政管理委員會主席 李展潤

Serviços de Saúde, aos 24 de Abril de 2020. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Lei Chin Ion*.

二零二零年四月二十九日於衛生局——局長 李展潤

Serviços de Saúde, aos 29 de Abril de 2020. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二零年四月二十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註形式修改趙凱欣在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階一等技術員，薪俸點為400，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二零年四月二十八日於文化局

局長 穆欣欣

高等教育局

批示摘錄

按照本局副局長於二零二零年三月二十日作出之批示：

蔡樺娟，第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款的規定，其長期行政任用合同獲續期叁年，自二零二零年五月十八日起生效。

按照本局副局長於二零二零年三月二十五日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，下列人員的行政任用合同獲續期，有關職級、職階及薪俸點如下：

張文意，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，獲續期一年，自二零二零年五月六日起生效；

楊敏珊，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，獲續期一年，自二零二零年五月十八日起生效；

余詠芝，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，獲續期兩年，自二零二零年五月十八日起生效。

二零二零年四月二十八日於高等教育局

局長 蘇朝暉

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 22 de Abril de 2020:

Chio Hoi Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, e 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^o 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Instituto Cultural, aos 28 de Abril de 2020. — A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector destes Serviços, de 20 de Março de 2020:

Choi Wa Kun — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, por mais três anos, como adjunta-técnica principal, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 4.^o, n.^o 2, e 6.^o, n.^o 4, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 18 de Maio de 2020.

Por despachos do subdirector destes Serviços, de 25 de Março de 2020:

O seguinte pessoal — renovados os contratos administrativos de provimento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 4.^o, n.^o 2, e 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015:

Cheong Man I, por mais um ano, como adjunta-técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, a partir de 6 de Maio de 2020;

Ieong Man San, por mais um ano, como adjunta-técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, a partir de 18 de Maio de 2020;

U Weng Chi, por mais dois anos, como adjunta-técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, a partir de 18 de Maio de 2020.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 28 de Abril de 2020. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

澳門理工學院

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二零年四月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第二款、第三款及第28/2019號行政法規《澳門理工學院章程》第四十七條第二款及第三款的規定，徵用社會保障基金人員編制內第三職階首席顧問高級技術員馮炳權，以相同職級在本院工作，自二零二零年五月一日開始，為期一年。

二零二零年四月二十九日於澳門理工學院

秘書長 李惠芳

澳門旅遊學院

批示摘錄

根據本院院長於二零二零年三月四日之批示：

根據第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用李曉玲在本院擔任第一職階二等技術輔導員，為期六個月試用期，自二零二零年四月二十三日起生效。

根據本院院長於二零二零年四月九日之批示：

陸正怡，本學院第一職階一等行政技術助理員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期二年，並根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階一等行政技術助理員，由二零二零年五月三日起生效。

廖慧香，本學院第二職階顧問高級技術員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第三職階顧問高級技術員，由二零二零年五月十七日起生效。

黃煒強，本學院第二職階特級技術輔導員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第三職階特級技術輔導員，由二零二零年五月十七日起生效。

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Abril de 2020:

Fung Ping Kuen, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal do Fundo de Segurança Social — requisitado, pelo período de um ano, para o desempenho de funções na mesma categoria, neste Instituto, ao abrigo dos artigos 34.º, n.ºs 2 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 47.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 28/2019 — Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, a partir de 1 de Maio de 2020.

Instituto Politécnico de Macau, aos 29 de Abril de 2020. —
A Secretária-geral, *Lei Vai Fong*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da presidente do Instituto, de 4 de Março de 2020:

Lei Hio Leng — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Abril de 2020.

Por despachos da presidente do Instituto, de 9 de Abril de 2020:

Lok Cheng I, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 3 de Maio de 2020.

Lio Wai Heong, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico superior assessor, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Maio de 2020.

Wong Wai Keong, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Maio de 2020.

根據本學院院長於二零二零年四月二十二日之批示：

林偉明，本學院第三職階二等技術員，屬行政任用合同——根據經第4/2017號法律修改第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階一等技術員，並自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二零年四月二十七日於澳門旅遊學院

副院長 甄美娟

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二零年四月二十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，彭家欣在本基金擔任第一職階一等技術輔導員的行政任用合同自二零二零年七月一日起續期一年，薪俸點為305點。

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下：

劉嘉麗，自二零二零年五月二十七日起轉為第三職階特級技術員，薪俸點為545點；

歐泳茵、張燕君及蘇月娥，自二零二零年五月二十七日起轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430點。

二零二零年四月二十八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

土 地 工 務 運 輸 局

聲 明

茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第六職階重型車輛司機余國明，因達年齡上限，根據第12/2015號法律

Por despacho da presidente deste Instituto, de 22 de Abril de 2020:

Lam Wai Meng, técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 27 de Abril de 2020. — A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 24 de Abril de 2020:

Pang Ka Ian — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2020.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções neste FSS, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conforme a seguir discriminado:

Lao Ka Lai, para técnica especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 27 de Maio de 2020;

Ao Weng Ian, Cheong In Kuan e Sou Ut Ngo, para adjuntas-técnicas especialistas, 3.º escalão, índice 430, a partir de 27 de Maio de 2020.

Fundo de Segurança Social, aos 28 de Abril de 2020. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que U Kuok Meng, motorista de pesados, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as

第十五條第(一)項的規定,自二零二零年四月二十五日起終止職務。

二零二零年四月二十七日於土地工務運輸局

局長 陳寶霞

suas funções por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Abril de 2020.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 27 de Abril de 2020. — A Directora dos Serviços, Chan Pou Ha.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照簽署人於二零二零年三月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第二十四條第三款(一)項及第四款的規定,本局第二職階首席高級技術員徐永熙之行政任用合同修改為長期行政任用合同,為期三年,由二零二零年二月十八日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款,以及第12/2015號法律第四條的規定,以附註方式修改黃年在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,轉為收取相等於第三職階首席技術輔導員職級的薪俸點380點,自二零二零年三月二十二日起生效。

按照簽署人於二零二零年三月三十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定,麥哥利及洪定文在本局擔任第二職階動雜人員職務的行政任用合同,自二零二零年五月二十七日起獲續期一年,薪俸點120點。

按照簽署人於二零二零年四月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款,以及第12/2015號法律第四條的規定,以附註方式修改周桂煥在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,轉為收取相等於第三職階特級行政技術助理員職級的薪俸點330點,自二零二零年四月六日起生效。

按照簽署人於二零二零年四月九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定,黃仕堅在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的行政任用合同,自二零二零年五月十二日起獲續期一年,薪俸點430點。

二零二零年四月二十七日於地圖繪製暨地籍局

代局長 雅永健

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 23 de Março de 2020:

Choi Weng Hei — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

Vong Nin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Março de 2020.

Por despachos do signatário, de 31 de Março de 2020:

Mak Ko Lei e Hung Teng Man — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Maio de 2020.

Por despacho do signatário, de 7 de Abril de 2020:

Chao Kuai Wun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Abril de 2020.

Por despacho do signatário, de 9 de Abril de 2020:

Wong Si Kin — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Maio de 2020.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 27 de Abril de 2020. — O Director dos Serviços, substituto, Vicente Luís Gracias.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二零年二月二十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款和第三款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，在二零一九年二月十三日第七期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的統一管理對外開考之職務能力評估程序的最後成績名單中，排名第二十九位之合格應考人李貴賢，獲臨時委任為本局人員編制內一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程的第一職階二等技術輔導員。

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年四月二十日作出的批示：

郭虔碩士，根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其在本局擔任副局長之定期委任獲准續期一年，由二零二零年五月二十九日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年四月二十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，下列主管人員因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲准續期一年，生效日期如下：

林純碩士擔任海域管理廳廳長，自二零二零年五月二十九日起生效；

黃昆侖學士擔任海洋技術處處長，自二零二零年五月二十九日起生效；

郭趣歡碩士擔任研究及法律事務處處長，自二零二零年五月二十九日起生效；

吳鎮庭碩士擔任宣傳推廣處處長，自二零二零年五月二十九日起生效；

李一濤學士擔任水務技術處處長，自二零二零年五月三十一日起生效。

二零二零年四月二十三日於海事及水務局

局長 黃穗文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 26 de Fevereiro de 2020:

Lei Kuai In, candidato classificado em 29.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências funcionais, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 7/2019, II Série, de 13 de Fevereiro — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Abril de 2020:

Mestre Kuok Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Maio de 2020.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Abril de 2020:

O seguinte pessoal de chefia, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem competências profissionais e experiências adequadas para o exercício das suas funções, a partir das datas abaixo indicadas:

Mestre Lam Son, como chefe do Departamento de Gestão das Áreas Marítimas, a partir de 29 de Maio de 2020;

Licenciado Wong Kuan Lon, como chefe da Divisão de Técnicas Marítimas, a partir de 29 de Maio de 2020;

Mestre Kuok Choi Fun, como chefe da Divisão de Estudos e Assuntos Jurídicos, a partir de 29 de Maio de 2020;

Mestre Ng Chan Teng, como chefe da Divisão de Divulgação e Promoção, a partir de 29 de Maio de 2020;

Licenciado Lee Yat To, como chefe da Divisão de Tecnologia da Água, a partir de 31 de Maio de 2020.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 23 de Abril de 2020. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自地球物理暨氣象局局長於二零二零年四月二十四日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，陳詩琴、關文靜、梁文俊、王嘉怡及莊杏榆在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務之行政任用合同，自二零二零年五月六日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第一職階一等技術員曹志軍之不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420點，自二零二零年四月十日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第一職階一等技術員林智偉之長期行政任用合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420點，自二零二零年四月十日起生效。

二零二零年四月二十八日於地球物理暨氣象局

局長 梁永權

環境保護局

批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二零年四月二十三日作出的批示：

洪漢杰——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席顧問高級技術員的薪俸點660點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二零年四月二十四日於環境保護局

局長 譚偉文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 24 de Abril de 2020:

Chan Si Kam, Kuan Man Cheng, Leong Man Chon, Wong Ka I e Zhuang Xingyu — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Maio de 2020.

Chou Chi Kuan, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Abril de 2020.

Lam Chi Wai, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Abril de 2020.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 28 de Abril de 2020. — O Director dos Serviços, *Leong Weng Kun*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extracto de despacho

Por despacho do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 23 de Abril de 2020:

Hung Hon Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos da alínea I) dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 24 de Abril de 2020. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.